



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
REITORIA
SECRETARIA DE ORGAOS COLEGIADOS



RESOLUÇÃO CUNI Nº 2450

Estabelece o período de realização do *Encontro de Saberes 2021* e dá providências.

O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 345ª Reunião Ordinária, realizada em 29 de julho de 2021, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o caráter acadêmico do evento *Encontro de Saberes* com envolvimento das Pró-Reitorias de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação, de Graduação, de Extensão e Cultura, de Assuntos Comunitários e Estudantis e da Diretoria de Relações Internacionais na sua realização e organização;

Considerando a avaliação obrigatória externa e interna dos programas de iniciação científica financiados com bolsas de fomento à pesquisa externos;

Considerando as recomendações das diretrizes curriculares nacionais aos cursos de graduação pela introdução de atividades Acadêmico-Científico-Culturais complementares, como ATV e ACG;

Considerando a necessidade de ampliar e efetivar a participação de toda a comunidade universitária no evento,

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer, para o ano de 2021, os dias 29 e 30 de novembro, 1º, 2 e 3 de dezembro como dias letivos para integração universitária no âmbito do *Encontro de Saberes* como disposto no calendário acadêmico anual.

Art. 2º Determinar que o *Encontro de Saberes* Edição de 2021 seja exclusivamente *on line*.

Art. 3º Determinar que não aconteçam eventos e atividades acadêmicas concomitantes e paralelas ao *Encontro de Saberes* na UFOP que prejudiquem a participação dos discentes da graduação e pós-graduação nos dias supracitados.

Art. 4º Determinar que os docentes não apliquem atividades avaliativas no período do evento, nem atribuam faltas aos alunos.

Art. 5º Recomendar que os docentes não ministrem aulas nas referidas datas, viabilizando a participação dos discentes nas atividades do evento.

§ 1º- Recomenda-se fortemente aos docentes que acompanhem seus alunos e orientados nas atividades.

§ 2º- Recomenda-se fortemente aos orientadores que acompanhem e auxiliem na elaboração dos trabalhos que serão apresentados no evento pelos orientados.

Art. 6º Determinar que seja concedida uma declaração aos discentes que comprovadamente participarem das atividades do *Encontro de Saberes*.

Ouro Preto, 29 de julho de 2021.

CLÁUDIA APARECIDA MARLIÉRE DE LIMA

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A)**, em 02/08/2021, às 21:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0201043** e o código CRC **19CE0903**.

Referência: Caso responda este documento, indicar expressamente o Processo nº 23109.003838/2021-85

SEI nº 0201043

R. Diogo de Vasconcelos, 122, - Bairro Pilar Ouro Preto/MG, CEP 35400-000

Telefone: - www.ufop.br